

PORTARIA Nº 1.192/SIA, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Modelo (MS) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.507831/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Modelo;

II - código OACI: SJHD;

III - município (UF): Brasilândia (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 22' 56" S / 052° 11' 56" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de julho de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 496/SIA, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, Seção 1, Página 7.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO